



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0109, DE 31 DE MARÇO DE 2016

NORMA REVOGADA

Altera o ato TRT5 Nº 0628, de 09 de novembro de 2015, que dispõe sobre a representação do Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE alterar o artigo 1º do Ato TRT5 Nº 0628, de 09 de novembro de 2015, que *dispõe sobre a representação do Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios*:

Art. 1º O art. 1º do ATO TRT5 Nº 0628, de 09 de novembro de 2015, que dispõe sobre a *representação do Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios* do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ... Designar ... o Excelentíssimo Juiz do Trabalho substituto SÉRGIO FERREIRA DE LIMA como suplente do referido Comitê, em substituição à Excelentíssima Juíza MARÚCIA DA COSTA BELOV”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de março de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 01.04.2016, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Revogado pelo Ato nº 0040/2018 disponibilizado no DJe TRT5 em 29.01.2017, página 1.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 16/02/2018 14:45 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confirma a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118021601976397306. Firmado por assinatura digital em 01/04/2016 16:57 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confirma a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116040101577953257.